



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3454/2018
Data: 17/10/2018 Horário: 10:19
Legislativo - PAR 280/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolar parecer final ao Projeto de Lei Ordinária nº 142/18, e Emendas de nº 52/18 e nº 72/18, recebido nesta Casa de Leis em 12/06/18, de autoria da Sra. Prefeita.

Examinando o presente Projeto de Lei e das respectivas Emendas de nº 52/18 e nº 72/18, que DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, **verifiquei que o Projeto com as Emendas, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.**

**Assim, com as emendas,
emito parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de outubro de 2.018.**


**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA**

Demais Membros de Acordo com a Relatora:


**TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE**


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO**

